



Santana de Parnaíba, 11 de agosto de 2020.

Ofício nº154/2020 SC – Sabrina Colela

CÓPIA

Assunto: Retirada de veículo abandonado

Senhor Secretário,

Sirvo-me deste expediente solicitar a Vossa Senhoria, para que providencie a retirada de 01 (um) veículo em caráter de abandono em um terreno, próximo ao passeio público, conforme foto em anexo, localizado na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, metros antes do Condomínio Alphalife, nº 1081 – sentido UNIP, bairro Tamboré, município de Santana de Parnaíba – SP.

A solicitação se faz necessária, pois esse veículo está abandonado há meses no local, além de ser, um local propício para armazenamento de água e proliferação de mosquitos transmissores de dengue e demais doenças.

A demanda de reclamação dos moradores está alta, pois o intuito é de dar mais segurança aos moradores/trabalhadores que ali transitam diariamente.

A Lei Municipal nº 3311/2013, considera no inciso I e II do artigo 2º, a seguinte caracterização desse veículo abandonado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Protocolo Geral Nº 434.333

Registro Livro 160 Fls. 84

Entrada em, 11/08/2020

Letícia
Encarregado do Protocolo

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, considera-se abandonados os veículos nas seguintes situações;

I – Veículo deixado em via pública sem funcionamento e movimento, gerando acúmulo de lixo ou mato sobre ele ou ao seu entorno.

II – Veículo estacionado em via pública com vidro quebrado ou avaria nas portas que permita o acesso de pessoas sem obstrução.



De acordo com a Lei Municipal vigente, esse veículo atende ao disposto no artigo, caracterizando abandono, infringindo a presente legislação.

Diante do exposto, solicito ao setor competente, que tome as devidas providencias para notificar o proprietário do mesmo para que retire seu veículo do local citado acima.

O não cumprimento da notificação e do prazo estipulado, fica o setor responsável da Prefeitura Municipal a realizar o recolhimento do veículo para o pátio.

Certo de poder contar com a atenção corriqueira de Vossa Senhoria, para que possamos resolver essa questão.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


SABRINA COLELA
Sabrina Colela Prieto
1ª Secretária
Vereadora - **AVANTE**

Ilustríssimo Senhor
Valter de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
SANTANA DE PARNAÍBA – SP